



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 21/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, previstas no parágrafo único do art. 48 do Regimento Interno, para o biênio de 2021/2022, ficam compostas dos seguintes membros:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Amilton Godk Filho - PDT

Relator: João Acir Alves dos Santos - PSB

Membro: Marcos Ribas de Lima - PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Carlos Edmilson de Moura - PROS

Relator: Paulo dos Anjos Pereira - Cidadania

Membro: José Vosniaki Ribeiro - PP

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Hélio Figura - Solidariedade

Relator: Marcos Ribas de Lima - PSB

Membro: José Vosniaki Ribeiro - PP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Marcos Ribas de Lima - PSB

Relator: Amilton Godk Filho - PDT

Membro: Hélio Figura - Solidariedade

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: José Vosniaki Ribeiro - PP

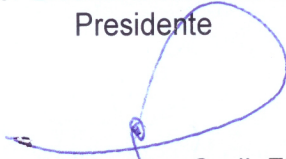
Relator: Paulo dos Anjos Pereira - Cidadania

Membro: Carlos Edmilson de Moura - PROS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 11 de março de 2021


Vereador Eleandro Meira de Andrade
Presidente


Vereador Amilton Godk Filho
Primeiro Secretário